



## L E I N° 4.569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.013 – Manutenção Serviços de Água, Luz e Telefone dos Próprios Municipais	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (54) .....	R\$ 80.000,00
2.022 – Encargos Sociais	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (68) .....	R\$ 17.100,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 – FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES	
0.017 – Benefícios Previdenciários aos Servidores e Dependentes do RPPS	
3.3.90.05 – Outras Despesas Previdenciárias (86) .....	R\$ 24.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0.004 – Amortização de Dívidas Parceladas	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual (117) .....	R\$ 20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 – FUNDEF – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.050 – Encargos Sociais – FUNDEF	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (235) .....	R\$ 9.000,00
2.051 – Contratações Temporárias	
3.1.90.04 – Contratações por Tempo Determinado (242) .....	R\$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1.030 – Construção de Casas Populares	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (310) .....	R\$ 8.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (381) .....	R\$ 40.500,00
2.094 – Manutenção das ASPS	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (388) .....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 253.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 – FAPS – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES	
9.000 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência (92) .....	R\$ 24.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
9.100 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - Reserva de Contingência (127) .....	R\$ 117.100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03 - FUNDEF - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1.018 - Construção, Ampl., Aquis. E Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (219) .....	R\$ 18.234,00
2.049 - Manutenção do FUNDEF	
3.3.90.30 - Material de Consumo (226) .....	R\$ 2.190,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (229) .....	R\$ 500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (232) .....	R\$ 580,00
2.052 - Aquisição de material Didático p/Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - Material de Consumo (245) .....	R\$ 718,00
2.054 - Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - Material de Consumo (247) .....	R\$ 8.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica (249) .....	R\$ 6.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (253) .....	R\$ 8.043,00
2.055 - Qualificação de Servidores	
3.3.90.30 - Material de Consumo (254) .....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Física (255) .....	R\$ 430,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica .....	R\$ 1.705,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1.030 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (311) .....	R\$ 3.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
03 - DEPTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
2.076 - Manutenção da Limpeza de Rios e Arroios	
3.3.90.30 - Material de Consumo (330) .....	R\$ 1.000,00
2.078 - Manutenção de Parques e Praças	
3.3.90.30 - Material de Consumo (338) .....	R\$ 4.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.094 - Manutenção das ASPS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica .....	R\$ 9.000,00
2.098 - Manutenção dos Postos de Saúde Municipais	
3.3.90.30 - Material de Consumo (409) .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica .....	R\$ 9.000,00
2.102 - Aquisição de Medicamentos	
3.3.90.30 - Material de Consumo (418) .....	R\$ 27.500,00
TOTAL .....	R\$ 253.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2004

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO  
Secretário de Administração